

EDITAL PROCSEL N.º 143/2019

**REALIZA A VIGÉSIMA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2020, 1º SEMESTRE,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 04/2019, de 16 de agosto de 2019, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2020, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Acessar Matrícula*.

§2º O candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido, de 21 a 25 de novembro, os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 10 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
<i>Campus</i> Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
<i>Campus</i> São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
<i>Campus</i> Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, I, deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§7º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido, até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º Os documentos de que trata o caput podem ser enviados ou entregues até o dia 10 de fevereiro de 2020 para os *campi* de Curitiba e São José dos Pinhais e até o dia 12 de fevereiro de 2020 para o *Campus Araucária*, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§10 Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2020, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1092512	ALINE TEODORO
1092267	ALISSON OLIVEIRA DA COSTA
1091987	ALLYSSON JOSÉ MEIRA
1092645	ANA MARIA ALVES SILVA
1092224	ARTHUR CARVALHO
1092423	DIOGO HENRIQUE FORTUNATO DOS SANTOS
1092642	GABRIEL FRITSCHÉ BASTOS
1092644	GRAZIELA MARIA MECIAS VILLELA MAGALHÃES
1092238	HENRIQUE MARCELINO DE SOUZA
1092387	JENNIFER PEREIRA
1092264	LEONARDO WESTPHALEN SABATINI
1092578	LUCAS ANTON BATTISTELLA
1092266	LUCAS TANAKA
1092169	MARIA CLARA GUIMARÃES DO VALE
1092705	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA
1092361	MARIA EDUARDA GILLIET VIDAL
1092422	MARIA EDUARDA GLOOR ALVANI
1092471	MARIA EDUARDA LOVATO DA SILVA
1092253	MARINA BEATRIZ MANO PACHECO
1092441	MATEUS VIANA WEBER
1092382	MATHEUS CAMARGO GULIN
1092275	MATHEUS EDUARDO GLOK DOS SANTOS
1092555	MAYNARA DE JESUS DE MORAES
1092537	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ
1092388	RAFAELLA BERNARDO MAESTRI
1092477	RODRIGO PEREIRA DA SILVA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1092201	THIAGO KLEIN DE ALMEIDA
1092534	VITOR AKIRA DE SOUZA HASEGAWA
1092427	WILLIAM VARGAS BELASCO
1092648	YAGO RINALDI DIAS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1092604	ELAINE DO ROCIO MACHADO
1092584	GIOVANNA SOUZA GARCIA
1092517	KARLA FRANCIELLE SOARES DAS CHAGAS
1092753	MARIA LUISA CAVALHEIRO CHAVES
1092476	VINICIUS EDUARDO BORGES CORDEIRO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1092607 FRANKLIN DAVID SILVA

1092459 GUSTAVO KOVANEI HERRERO

1092582 KAYLLAN RODRIGO CONSTANTINO FRASSON DE SIQUEIRA

1092318 LILIAN TEREZINHA VENZEL MACHADO

1092424 LUCAS MATIAS GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO